

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do município de Icó, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.01.01/2020-DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA DO CANAL – BAIRRO GERENCIAL, NOVO CENTRO, CIDADE NOVA E CENTRO NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

Icó - CE, 13 de Janeiro de 2020.



Gustavo Nogueira Botão
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura